



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 197/2020.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida doutor Victor Maida nº. 563, Centro, Ibatinga, SP Cep: 14940-000, inscrita no CNPJ sob nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada, por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibatinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola – Ibatinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MEGATEC SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA**, com sede a Rua Manoel da Fonseca, nº. 112 – Jardim Centenário - Ibatinga-SP, inscrito no CNPJ: 18.217.862/0001-36 com Inscrição Estadual nº. 344.076.422.114, neste ato representada pelo seu Proprietário, Senhor **RAFAEL BONINI**, residente e domiciliado, à Rua Ovidio Braga, nº. 497 – Jardim São Jorge – Ibatinga-SP, portador do RG nº. 30.907.114 SSP/SP e CPF: nº. 325.506.368-05, ora denominada simplesmente de **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo prorrogar o Contrato nº. 197 de 21 de dezembro de 2020, nos seguintes termos:

01 - Fundamenta -se esta prorrogação do prazo contratual na Cláusula 5ª (Quinta) do Contrato nº. 197 de 21 de dezembro de 2020.

02 - Prorrogam o presente contrato por 12 meses a contar de 21 de dezembro de 2024.

03 - Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mensalmente, a quantia de R\$91,16, (noventa e um reais e dezesseis centavos), mensais e valor total de R\$1.093,92 (um mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos) por um período de doze (12) meses

04 - As despesas decorrentes deste Termo Contratual ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: **Programa/Função**; 01 0310001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder legislativo.. **Elemento**: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. **Subelemento**: **3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga, 21 de dezembro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

RAFAEL BONINI
Megatec Segurança Eletrônica e Monitora-
mento Ltda
Contratada

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha